ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Rua Coronel Fontenele de Castro, 44, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69.918-188 - http://iapen.ac.gov.br/

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 43/2025/IAPEN - DIIP

Processo nº 4005.009613.00229/2025-41

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 73 do Decreto Estadual N°11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda, que evidenciará e detalhará a necessidade administrativa do objeto a ser contratado, devendo contemplar os seguintes requisitos:

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante (Unidade/Setor): DIIP

Responsável pela Demanda: HEVERTON RODRIGUES LOPES

Cargo/função: Chefe da Divisão de Inteligência Penal - DIVIP

E-mail: niip.aciapen@gmail.com

3. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÉTRICA
01	Fechadura Eletro Ima 150 kgf com suporte (Para porta de madeira/ metal)	10	UN
02	BOTOEIRA TEMPORIZADA (saída do ambiente)	10	UN

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se dá devido o material recebido através do CONTRATO N.º 35/2025, no dia 08/10/2025 CONTROLE DE ACESSO – Reconhecimento Facial - Controle Acesso - TERMINAL DE RECONHECIMENT O FACIAL pela empresa LOJA SEG EQUIPAMENTOS DIGITAIS DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO LTDA. Sendo que os itens não estão contemplados em sua totalidade, uma vez que faltam os elementos mencionados anteriormente para garantir seu uso de forma eficiente e apropriada.

Sem os materiais adequados, as divisões deste departamento permanecerão vulneráveis e fragilizadas. Com as aquisições previstas, o Departamento de Inteligência e suas respectivas divisões estarão mais protegidos contra qualquer tipo de acesso indesejado ou inadequado a um setor estratégico, com fluxo restrito a pessoas devidamente autorizadas.

Eliminando o risco de cópias não autorizadas ou perda de chaves, mantendo um histórico de quem entrou e a que horas, aumentando a segurança interna.

5. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL -PCA

A contratação pretendida NÃO está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA/2025. Por trata-se de uma demanda que surgiu após a elaboração do PCA 2025, sendo de fundamental importância a referida aquisição para que possamos otimizar as operações, garantir a segurança dos colaboradores e preservar a integridade dos materiais.

6. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO

A data pretendida para contratação é de até 30/10/2025.

Heverton Rodrigues Lopes

Chefe da Divisão de Inteligência Penal - DIVIP

Portaria IAPEN Nº 21/2025

Documento assinado eletronicamente por **HEVERTON RODRIGUES LOPES**, **Coordenador(a) do Núcleo de Inteligência Penitenciária**, em 29/10/2025, às 08:07, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0017696188** e o código CRC **41DA3BCA**.

Referência: Processo nº 4005.009613.00229/2025-41 SEI nº 0017696188